



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

## LEI MUNICIPAL N.º 1.347/2018 – EXE De 09 de novembro de 2018.

*“DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA–ESF 08, LOCALIZADA NO CÓRREGO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG DE ESF – 08 “AMÉRICO TEIXEIRA DE SIQUEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

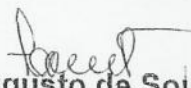
O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Estratégia Saúde da Família – ESF 08 a ser inaugurada no Córrego São Vicente, município de Simonésia-MG, de ESF-08 “Américo Teixeira de Siqueira”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a suplementação ao orçamento, caso necessária, independentemente daquela constante da Lei Orçamentária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, 09 de novembro de 2018.

  
Laerte Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

203  
32 11 18  
Caro 14.10.20